PORTARIA Nº 2.743, DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

REVOGA OS TERMOS DA PORTARIA Nº. 2.078, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogados os termos da Portaria Nº 2.078, de 05 de dezembro de 2008, que trata de concessão de reajustes a servidores ocupantes de cargos em comissão, padrão CC1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 28 de janeiro de 2013.

ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara